



ATA DA 05ª (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Leandro Máximo Caixeta, presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e trinta minutos. Estavam presentes, na chamada inicial, os (as) Srs. (as) vereadores (as): Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Eliane Ferreira Nunes - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, líder do Governo Municipal na Câmara, solicitou a votação, em regime de urgência, das seguintes proposições: **Processo de Lei nº 780/2023 (PL nº 59/2023)** – Autoriza o município de Patrocínio a transferir imóvel de sua titularidade, por meio de doação ou concessão de direito real de uso, para fins de implementação de empreendimentos habitacionais de interesse social pelo Programa Federal Minha Casa Minha Vida ou outros que vierem a substituí-lo, e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 781/2023 (PL nº 60/2023)** – Autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 782/2023 (PL nº 61/2023)** – Concede reajuste na remuneração dos servidores municipais e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 783/2023** - Concede revisão geral anual sobre a remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio/MG. (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal); **Processo de Lei nº 784/2023** - Concede revisão geral sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio/MG. (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal); **Processo de Lei nº 785/2023 (PL nº 62/2023)** – Altera o art. 6º da Lei Municipal nº 5.661 de 29 de novembro de 2023 que concede vale cestas básicas (cartões) ao funcionalismo público municipal e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). As solicitações do vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, quanto aos pedidos de tramitação em regime de urgência, foram votadas e aprovadas, com 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Eliane Ferreira Nunes - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Francisca Carneiro dos Santos

Balila

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

(Chiquita) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Thiago Oliveira Malagoli. A reunião foi suspensa para que a comissão especial de veto emitisse seus pareceres. Após, o vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) informou que votou contra o regime de urgência do Processo de Lei nº 785/2023 (PL nº 62/2023) porque a votação foi realizada em bloco e que, se fosse feita separadamente, votaria favoravelmente à tramitação em regime de urgência deste projeto. **Foram apresentadas e encaminhadas às Comissões para emissão de pareceres, as seguintes proposições: Processo de Lei nº 782/2023 (PL nº 61/2023) – Concede reajuste na remuneração dos servidores municipais e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 783/2023 - Concede revisão geral anual sobre a remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio/MG. (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal); Processo de Lei nº 784/2023 - Concede revisão geral sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio/MG. (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal); Processo de Lei nº 785/2023 (PL nº 62/2023) – Altera o art. 6º da Lei Municipal nº 5.661 de 29 de novembro de 2023 que concede vale cestas básicas (cartões) ao funcionalismo público municipal e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: Veto total a proposição de Lei complementar nº 44/2023 (PCLC nº 55/2023) – Altera o anexo V da Lei Complementar nº 132 de 10 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo no município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Paulo Roberto dos Santos).** O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) destacou a necessidade da reforma do Plano Diretor. Disse que após a aprovação desta proposição, o prefeito encaminhou outros projetos semelhantes. Que o seu projeto é melhor que o do prefeito. Que chegou a participar do COMPUR quando o vereador Thiago Malagoli era presidente da Câmara e que este sabe que alguns parlamentares ficaram enciumados e solicitaram a sua retirada do conselho. Que quem tomou iniciativa de mudar o Plano Diretor foi ele. O vereador Roberto Margari de Souza explicou que o projeto vetado esbarra em melhorias previstas em projetos já sancionados pelo prefeito. Que as proposições encaminhadas pelo prefeito eram melhores do que este projeto de autoria do vereador Paulo Roberto. Que, se o veto for derrubado, impedirá a aplicação das mudanças que melhoraram o Plano Diretor. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) informou que o vereador Roberto Margari se posiciona dessa forma porque se não fizer o que o prefeito manda, sairá da Câmara Municipal, como aconteceu com o vereador Paulinho Peúca. Que ninguém decide seu voto nesta Casa. A vereadora Eliane Ferreira Nunes explicou que o seu retorno como vereadora a esta Casa decorre de questões particulares que afetam o seu

cargo como professora efetiva do Estado de Minas Gerais. Que deveria ter retornado ao Poder Legislativo ainda em novembro, mas entrou com recurso perante o Estado de Minas Gerais para que pudesse finalizar suas atividades à frente da Secretaria de Cultura. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) destacou que reproduziu a fala do vereador Paulinho Peúca em entrevista à Rádio Difusora. Que entendeu, pela entrevista, que a saída do vereador Paulinho Peúca da Câmara Municipal se deu por outros motivos. Informou que soube que, apesar de o secretário de Esportes não ter comparecido à reunião ordinária a qual foi convocado por ter apresentado atestado médico, no mesmo dia esteve em evento do Clube Atlético Patrocínense. O veto foi votado nominalmente e mantido, com 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Eliane Ferreira Nunes - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães parabenizou o vereador Paulo Roberto pelo trabalho e pediu que ele voltasse a ser indicado para representar a Câmara no COMPUR. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) agradeceu ao prefeito por ter acatado as suas ideias e alterado o Plano Diretor. **Veto total a proposição de Lei nº 489/2023 (PLC 772/2023)** – Dispõe sobre o Programa Municipal de Oportunidade e Inclusão para Jovem Aprendiz, Pessoa com Deficiência ou Reabilitado Aprendiz e dá outras providências. (autoria: Mesa Diretora). O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) solicitou que os vereadores votem contra o veto do prefeito. Mencionou a importância desta proposição. A vereadora Eliane Ferreira Nunes destacou que procurou orientação jurídica do procurador desta Casa, que disse que os cargos podem ser criados após a sanção deste projeto. Que essa será uma grande oportunidade para os jovens patrocínenses. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) solicitou que os vereadores possam escolher os aprendizes que trabalharão em seus gabinetes. O veto foi votado nominalmente e rejeitado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram contrariamente ao veto os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Eliane Ferreira Nunes - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **Veto total a proposição de Lei nº 495/2023 (PLC 777/2023)** – Concede reajuste

na remuneração dos servidores municipais e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). O vereador Thiago Oliveira Malagoli frisou que, se Câmara pode derrubar o veto e criar o programa relacionado aos jovens aprendizes, também pode decidir sobre o reajuste dos servidores públicos, derrubando mais este veto do prefeito. Que os vereadores devem votar a favor dos servidores públicos. Que o salário desta classe está defasado. Que, se a emenda é inconstitucional, o prefeito deveria encaminhar à Câmara um projeto constitucional, com a mesma alíquota. Que essa é a vontade dos servidores públicos. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que na reunião passada, já deixou claro que a emenda apresentada era inconstitucional. Que o legislativo não ter poder para gerir o orçamento público. Que o prefeito frisou que não têm condições de dar aumento real aos servidores neste momento. Que o prefeito aumentou bastante o valor da cesta básica aos funcionários públicos. Que não há pressão para votarem contra ou a favor do veto. Que tem liberdade de votar como quiser, mas que tem que ter responsabilidade no seu voto. Que todos os parlamentares são a favor de aumento para os servidores, mas isso deve ser feito de forma equilibrada. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) mencionou que os aumentos dos servidores públicos, ao longo da gestão do prefeito Deiró, deixaram a desejar. Que está aumentando o valor das cestas básicas, mas tirando do aumento real de salários. Que, neste ano, houve aprovação da criação de 33 cargos com salários acima de 7 mil reais cada. Que estes profissionais trabalharão como cabos eleitorais do prefeito nas próximas eleições. Que o servidor do Município trabalha duro e merece ser valorizado. Que o salário dos servidores está defasado. Que Patrocínio nunca passou por calamidade financeira. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que o vereador Thiago Malagoli é um advogado sem inscrição na OAB e que deveria respeitar a Câmara Municipal. Que com o servidor público não se brinca. Que foi emitido parecer jurídico pela advogada concursada desta Casa e que foi contrário à aprovação desta emenda. Que o prefeito gostaria de dar um aumento maior aos servidores, mas isso não é possível neste momento. Que estão usando de politicagem para pressionar a população contra o prefeito. Que a cidade está em crescimento, devido ao trabalho do prefeito. Que se judicializarem essa questão, o prejuízo será dos servidores públicos. Solicitou a leitura do parecer jurídico emitido nesta Casa, o que foi feito. Alegou que os vereadores querem, mas não podem legislar em matéria financeira. Que não tem medo da reação dos servidores, porque com o direito deles não se brinca. Que o advogado sem inscrição da OAB e que é vereador nesta Casa não sabe fazer uma leitura. Que este sabe que o projeto é inconstitucional, mas arma esse teatro. Que, para administrar, é preciso ter

responsabilidade. Que é muito fácil administrar algo ganhado do pai, difícil é administrar algo ganhado na raça. Que administrar bem de herança e de papai é fácil. Que dinheiro do papai e da mamãe cai na conta aos milhões, vindos do café. Que todos os vereadores queriam que o salário dos servidores aumentasse, mas que trabalham com responsabilidade. Que não podem colocar em risco a possibilidade de os servidores não receberem em dia. O vereador Roberto Margari de Souza disse que o servidor público foi valorizado na gestão do prefeito Deiró. Lembrou que o valor das cestas básicas foi aumentado. Ressaltou a possibilidade de que a questão seja judicializada coloca em risco o aumento dos servidores. Que não podem ser irresponsáveis. Que o prefeito tem responsabilidade com o orçamento público. O vereador Thiago Oliveira Malagoli solicitou a interferência do presidente da Casa nas falas do vereador Ricardo Balila. Informou que, em todas as reuniões, ele e seus familiares têm sido agredidos pelo parlamentar e o presidente não toma nenhum posicionamento. Que, entretanto, quando entra em debates, o presidente Leandro corta sua palavra. Destacou que, quanto ao PL nº 772/2023, o vereador Ricardo Balila citou o Município de Lagoa Santa como referência. Que, nesta cidade, o prefeito teve de entrar com ação de inconstitucionalidade sobre o projeto. Que parecer jurídico é emitido salvo melhor juízo. Que não quer prejudicar o servidor público. Que luta por esta classe. Disse que o vereador Ricardo Balila está sendo pago para o atacar. Que isso acontece porque no ano seguinte haverá eleições. Afirmou que a cidade de Uberaba paga, aos seus servidores, 1000 reais na cesta básica e, neste final de ano, ainda deu um plus sobre esta quantia. Que a arrecadação *per capita* de Uberaba é menor que a de Patrocínio. Que jamais prejudicaria o aumento dos servidores públicos. Que uma decisão judicial liminar ocorre em até 24 horas, e que o argumento de que a emenda impedirá o servidor público de receber o aumento em caso de judicialização é balela. Disse que tem sido constantemente atacado na Câmara. Que jamais deixou o pagamento de um boleto atrasar. Que não podem chama-lo de ladrão e então, para ofendê-lo, dizem que não tem inscrição na OAB. Que não podem falar outra coisa dele. O presidente Leandro Máximo Caixeta passou a palavra ao vereador Ricardo Balila, e o pediu para se pronunciar de seu lugar, frisando que não há necessidade de que ele discursasse próximo ao vereador Thiago Malagoli. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) alegou que o vereador Thiago Malagoli não é um coitado. Que o prefeito Deiró já caiu no golpe do vereador Thiago Malagoli. Que ele finge ser bom samaritano e bonzinho. Que diz que paga as contas, mas o Lola veio na Câmara querendo o matar. Que, se for preciso, vão analisar as câmeras. O presidente Leandro Máximo Caixeta pediu que o vereador Ricardo Antoni (Balila) não entre

em assuntos pessoais e focasse na discussão do projeto. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) afirmou que o vereador Thiago Malagoli é bom para atacar as famílias alheias. Que ele abraça, mas fala mal. Que o vereador Thiago Malagoli é bipolar. Que ele deveria fazer um tratamento de saúde urgente. Que o atestado que deveria apresentar, é da "fazendinha do Delei". Que o seu atestado, entretanto, veio da Santa Casa. O presidente Leandro Máximo Caixeta pediu que o vereador Ricardo Antoni (Balila) concluísse sua fala. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que o vereador Thiago Malagoli disse que foi ele quem aumentou o valor da cesta básica dos servidores. Que o vereador Thiago Malagoli é doido e psicopata. O presidente Leandro Máximo Caixeta pediu novamente que o vereador Ricardo Antoni (Balila) concluísse sua fala. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) repetiu que o vereador Thiago Malagoli ganhou dos seus pais tudo o que tem. O presidente Leandro Máximo Caixeta realizou novo pedido para que o vereador Ricardo Antoni (Balila) não entrasse em sara pessoal e concluísse sua fala. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) destacou que o Executivo tem programas a desenvolver e obras a realizar, e que isso demanda recursos financeiros. Que isso o vereador Thiago Malagoli também deveria saber, uma vez que o fórum está lotado de processos contra ele. O presidente Leandro Máximo Caixeta pediu que o vereador Ricardo Antoni (Balila) concluísse sua fala. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) questionou se não tem o direito de usar da palavra. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que, se continuar nessa linha, prefere que o vereador Ricardo Antoni (Balila) deixe de falar. Que apesar de ter direito a fala, ele se extrapolou em seu discurso. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) insistiu em falar. O presidente Leandro Máximo Caixeta ameaçou de encerrar a reunião. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que o presidente pode encerrar a reunião. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que a reunião está suspensa. Após, solicitou que conste em ata que o vereador Ricardo Antoni (Balila) "mandou tomar no cu". vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que não mandou o presidente tomar no cu, mas falou "tomar no cu". O presidente Leandro Máximo Caixeta disse que não foi falado para ele, mas falou no Plenário para os vereadores. Que este vereador gosta de tumultuar a reunião. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) pontuou que o Município tem mais de 3 mil servidores, e que poucos deles recebem mais que 5 mil reais. Que o aumento destes últimos seria bem maior que o dos demais. Que não podem colocar o Município em dificuldade financeira. A vereadora Eliane Ferreira Nunes mencionou a importância de votar com responsabilidade e das consequências dos votos. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) destacou que o Executivo reajustou a tarifa



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
ÉTICA E COMPROMISSO

de ônibus em porcentagem maior que a dos salários dos servidores. Que a prefeitura recebeu dinheiro do Estado de Minas Gerais para construção de várias escolas, mas publicou termo de rescisão contratual amigável, cancelando obras na creche Judite Furtando e na escola Irma de Carvalho, assim como a construção de escolas no bairro Nações, no bairro Morada Nova, no bairro Santa Terezinha. Que estão misturando obras com salário dos servidores. Que o importante é que o Município tem dinheiro para pagar melhor reajuste aos servidores. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou mais uma vez a importância da responsabilidade fiscal e que os vereadores não podem comprometer o orçamento do Poder Executivo. Que não podem comparar Patrocínio com Patos ou Uberlândia, porque cada município tem sua própria realidade. Ressaltou a quantidade de obras realizadas pela atual gestão, e que isso demanda recursos. O veto foi votado nominalmente e mantido, com 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Eliane Ferreira Nunes - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Thiago Oliveira Malagoli. **Veto total a proposição de Lei nº 496/2023 (PLC 779/2023)** – Concede revisão geral sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio/MG. (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal). O veto foi votado nominalmente e mantido, com 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Eliane Ferreira Nunes - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita). **Veto total a proposição de Lei nº 497/2023 (PLC 778/2023)** – Concede revisão geral anual sobre a remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio/MG. (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal). O veto foi votado nominalmente e mantido, com 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Eliane Ferreira Nunes - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os

vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 780/2023 (PL nº 59/2023)** – Autoriza o município de Patrocínio a transferir imóvel de sua titularidade, por meio de doação ou concessão de direito real de uso, para fins de implementação de empreendimentos habitacionais de interesse social pelo Programa Federal Minha Casa Minha Vida ou outros que vierem a substituí-lo, e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Prof. Natanael Oliveira Diniz (presidente), José Roberto (relator) e Florisvaldo José de Souza (membro) - emitiram parecer verbal pela tramitação. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) destacou que a conquista dessas casas advém de um pedido seu a Gilmar Machado. Que conseguiu, com este mesmo assessor especial do Executivo Federal, 2 milhões de reais para a Santa Casa de Patrocínio. Solicitou vista a fim de que seja revisto o local em que serão construídas essas moradias. Afirmou que o local escolhido deve possuir instituições de ensino e de saúde. Que não concorda de as casas serem construídas depois da BR-365. Que, se a vista for recusada, irá votar a favor do projeto, porque a população não pode ser prejudicada. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que o projeto prevê que o Município se compromete a construir, no bairro Cruzeiro da Serra, um centro de educação infantil. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) ressaltou que há lugares mais apropriados para a realização dessas construções. A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que não sabe se o pedido de vistas pode prejudicar a conquista dessas casas pelo Município, uma vez que no ano seguinte ocorrerão eleições. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou que as casas não podem ser entregues em pleno período eleitoral, e que há pressa na aprovação deste projeto. Que o Governo só anunciou onde serão construídas as casas da faixa 1, e que haverá outras etapas com mais famílias sendo contempladas. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) ressaltou que não podem atrasar a entrega das casas populares. Que é um caso de urgência. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou o porquê de o Executivo enviar somente neste momento um projeto com tamanha urgência. Disse que o Município deveria disponibilizar um local mais adequado para construção dessas residências. O vereador Roberto Margari de Souza explicou que esses imóveis já foram publicados no Diário Oficial da União. Teceu elogios à área cedida. Frisou que há necessidade de aprovação com urgência deste processo e de agilidade no andamento da documentação necessária para o início das obras. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) mencionou que há vereador que está na Câmara para tapear o povo e que não tem medo da justiça divina. Que, nesses casos, às



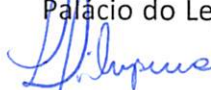
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ÉTICA E COMPROMISSO

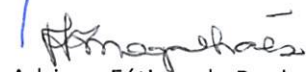
vezes a pessoa não paga por isso, mas pessoas próximas sim. Que não há nenhum deputado influenciando nesta aquisição, e que só foi possível a conquista das moradias populares em Patrocínio por causa do assessor Gilmar Machado. Questionou ao procurador geral da Câmara se a aprovação do pedido de vistas não atrapalhará o início das obras. O pedido de vistas do vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) foi votado e rejeitado, com 08 (oito) votos contrários e 03 (três) favoráveis. Votaram contrariamente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Eliane Ferreira Nunes - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Votaram favoravelmente os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz explicou que, se pessoas com condições financeiras melhores forem agraciadas com casas do Programa Minha Casa Minha Vida, irá realizar denúncias. Que não podem fazer politicagem com esse programa. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) destacou que enquanto for vereador, vai utilizar o microfone. Que não tem medo de sites que divulgam fake news. Que não segura a bíblia para fingir para a sociedade patrocinese ser o que não é. Que, enquanto estiver no cargo, sua fala deverá ser respeitada. Questionou se um site "boca de lixo" terá coragem de divulgar essa sua fala na íntegra. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Eliane Ferreira Nunes - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 781/2023 (PL nº 60/2023)** – Autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Prof. Natanael Oliveira Diniz (presidente), José Roberto (relator) e Florisvaldo José de Souza (membro) - emitiram parecer verbal pela tramitação. O projeto foi votado nominalmente e aprovado, com 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Eliane Ferreira Nunes - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Francisca

Carneiro dos Santos (Chiquita) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) explicou que votou contrariamente porque essa proposição é um cheque em branco que autoriza o prefeito a movimentar o orçamento como quiser. **Processo de Lei nº 782/2023 (PL nº 61/2023)** – Concede reajuste na remuneração dos servidores municipais e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Prof. Natanael Oliveira Diniz (presidente) e José Roberto (relator) emitiram parecer verbal pela tramitação. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Eliane Ferreira Nunes - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) não votou por ocupar, durante a votação, o cargo de presidente. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que em Patrocínio deve ser criada uma política permanente de valorização dos servidores. Ressaltou que ainda não foi apresentado plano de carreira para os servidores da Educação. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) frisou que agora sim o servidor terá oportunidade de receber um aumento real. Pediu que no ano seguinte o valor da cesta básica aumente 100%. Alegou que alguns vereadores distorcem a realidade e apresentam aos servidores valores de reajuste impossíveis de serem aplicados. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) destacou que o servidor não recebeu aumento salarial, apenas correção com base na inflação de 2023. Que o Município tem condições financeiras de dar aumento real ao funcionalismo público. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) afirmou que o trabalhador de empresas privadas não recebeu aumento de mais de 100% em seus vale-alimentação. Que também não receberam um aumento de 4,5% dos seus salários. **Processo de Lei nº 783/2023** - Concede revisão geral anual sobre a remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio/MG. (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal). Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Prof. Natanael Oliveira Diniz (presidente), José Roberto (relator) e Florisvaldo José de Souza (membro) - emitiram parecer verbal pela tramitação. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Eliane Ferreira Nunes - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael

Oliveira Diniz - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 784/2023** - Concede revisão geral sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio/MG (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal). Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Prof. Natanael Oliveira Diniz (presidente), José Roberto (relator) e Florisvaldo José de Souza (membro) - emitiram parecer verbal pela tramitação. O projeto foi votado nominalmente e aprovado, com 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Eliane Ferreira Nunes - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 785/2023 (PL nº 62/2023)** - Altera o art. 6º da Lei Municipal nº 5.661 de 29 de novembro de 2023 que concede vale cestas básicas (cartões) ao funcionalismo público municipal e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Prof. Natanael Oliveira Diniz (presidente), José Roberto (relator) e Florisvaldo José de Souza (membro) - emitiram parecer verbal pela tramitação. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Eliane Ferreira Nunes - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Natanael Oliveira Diniz - Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Foi lida justificativa de ausência apresentada pelo vereador Odirlei José de Magalhães, que informou estar em viagem pré-agendada. Estavam presentes, na chamada final, os (as) Srs. (as) vereadores (as): Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Eliane Ferreira Nunes - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Thiago Oliveira Malagoli. O presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às treze horas e sete minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida, julgada

conforme e aprovada, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes.
Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


Luís Felipe Nunes Oliveira


Adriana Fátima de Paula Magalhães


Carlos Alberto Silva


Florisvaldo José de Santos


José Roberto dos Santos

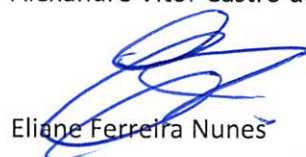

Natanael Oliveira Diniz


Paulo Roberto dos Santos


Ricardo Antoni Rodrigues


Thiago Oliveira Malagoli

Alexandre Vitor Castro da Cruz

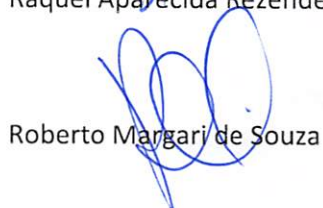

Eliane Ferreira Nunes


Francisca Carneiro dos Santos


Leandro Maximo Caixeta

Odirlei José de Magalhães


Raquel Aparecida Rezende Moraes


Roberto Margari de Souza